

DESPACHO V.P. N.º 1 / 2022**ANO LETIVO 2021/2022****1.º SEMESTRE LETIVO – LICENCIATURAS / MESTRADOS****EXAMES – ÉPOCA DE RECURSO / MELHORIA DE NOTA**

A inscrição nos exames deverá ser efetuada exclusivamente através do Portal Académico, independentemente da sua situação (falta; desistência; reprovação em época normal ou melhoria de nota *), até **3 dias antes da realização do exame**, conforme mapa cujo link se anexa:

https://www.iscal.ipl.pt/sites/default/files/2022/2022-01/20220113_mapa_exames.pdf

Mais se informa que a inscrição aos exames corresponde a data/hora dos respetivos exames:

Exames do 1.º ano – têm de se inscrever **até 3 dias antes até às 09h59m**, uma vez que os exames se realizam às 10h00m;

Exames do 2.º ano – têm de se inscrever **até 3 dias antes até às 13h59m**, uma vez que os exames se realizam às 14h00m;

Exames do 3.º ano – têm de se inscrever **até 3 dias antes até às 17h59m**, uma vez que os exames se realizam às 18h00m;

Exames do Mestrado - têm de se inscrever **até 3 dias antes até às 18h29m**, uma vez que os exames se realizam às 18h30m.

Exames ao Sábado - têm de se inscrever **até 3 dias antes até às 09h59m**, uma vez que os exames se realizam às 10h00m;

NOTA: Serão cobrados juros de mora aos estudantes que não realizem, no prazo estipulado e constante do mapa divulgado com essa informação, o pagamento referente ao exame a que se inscreveram (independentemente de o terem realizado ou não).

<https://www.iscal.ipl.pt/calendarios-de-exames>

Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos:

Nos dois (2) primeiros dias: 5,00€;

Após dois (2) dias, o valor a pagar terá um acréscimo de 100% do valor do exame;

Os estudantes terão de solicitar por escrito, através do portal académico, o pedido de inscrição ao exame, após o não cumprimento do prazo estabelecido.

Após a realização do exame não há qualquer possibilidade de inscrição ao mesmo.

Só é permitida a inscrição a 4 unidades curriculares na época de recurso, para os estudantes que não usufruam do estatuto de trabalhador estudante.

O estudante que não estando inscritos a UCs no ano letivo de 2021-2022, não podem realizar os exames conforme exposto no art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos, publicado na página do ISCAL em setembro de 2020, para as licenciaturas e art.º 10.º das Normas de avaliação de Conhecimentos, publicado na página do ISCAL em setembro de 2020, para os mestrados.

https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_1ciclo_2020.pdf

- Licenciaturas

https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_2ciclo_2020.pdf

- Mestrados

Os estudantes que pretendam anular a inscrição efetuada em qualquer época de exames, devem solicitá-lo através de requerimento no portal académico, no próprio dia da inscrição ou no dia seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.

Mais se informa que os estudantes que tenham pago o(s) exame(s) e que pretendam a anulação do exame dentro do prazo acima descrito, não há qualquer reembolso do valor pago.

O pagamento deverá ser efetuado através da opção “**Pagamento de Serviços**” nas máquinas Multibanco até 3 dias antes da realização do exame.

Mais se informa que as referências, multibanco, só ficam disponíveis por um período de 3 dias, após esse período o estudante terá de criar outra referência no seu portal académico. <https://www.iscal.ipl.pt/referencias-multibanco>

Nota importante:

A falta de inscrição implica a impossibilidade de o estudante efetuar o exame. No caso de o estudante ter dificuldade na inscrição ao exame, deve contactar por *email* (div.academica@iscal.ipl.pt), através do seu *email* institucional, para regularização da

inscrição dentro do período definido para a inscrição do exame, apresentando prova documental do porquê de não ter conseguido inscrever-se pelo portal.

As inscrições para a realização dos exames da época de recurso ou melhoria de nota na época de recurso, ficam disponíveis para inscrição, 20 dias antes da realização do exame.

*As inscrições a **melhorias de nota** de unidades curriculares de **anos letivos anteriores**, têm que ser realizadas através de **requerimento, pelo portal académico**, mencionando a(s) UC(s) a que se pretende inscrever-se, **até 3 dias antes da realização do exame**, conforme o quadro divulgado para a época de exame em causa.

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo - Licenciatura, e de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos - 2.º ciclo – Mestrado, “Em cada UC pode ser efetuada apenas uma única inscrição para melhoria de classificação”.

ISCAL, 2022.01.13

O Vice-Presidente,

Fernando Paulo Marques Carvalho